



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
Edifício Premium SAF Sul – Quadra 2 – Lotes 5/6 Bloco II – Subsolo
CEP: 70.070-600 Brasília - DF

INT: Gestores, Coordenadores de Atenção Básica, Coordenadores de Tecnologia da Informação, CONASEMS e CONASS.

ASS: Descontinuidade de manutenção, suporte e recebimento de dados das versões anteriores a 2.0 dos softwares Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), Coleta de Dados Simplificada (CDS) do e-SUS Atenção Básica e sistemas integrados através da tecnologia *Apache Thrift (layout 1.3)*.

NOTA TÉCNICA Nº 421/2016

O Departamento de Atenção Básica – DAB/SAS/MS, vem por meio desta Nota Técnica informar a Vossa Senhoria sobre a necessidade de atualização dos softwares PEC e CDS do e-SUS AB, cujas versões sejam anteriores a 2.0.13. Tão logo seja realizada a atualização, solicitamos o envio dos dados para o Centralizador Nacional do Ministério da Saúde.

Tendo em vista, o aperfeiçoamento do modelo de informação e aplicação de melhorias a partir de sugestões dos usuários, torna-se fundamental a atualização dos softwares. Esse documento é o resultado da análise técnica considerando a evolução dos softwares citados e a composição de um novo cenário evolutivo dos municípios em relação à adoção da estratégia e-SUS AB.

Sendo assim, após a data de divulgação desta NOTA TÉCNICA, os municípios que possuem versões do e-SUS AB PEC anteriores à versão 2.0.13, Coleta de Dados Simplificada (CDS) 2.0.04 e *layout 1.3* do *Apache Thrift*, terão o prazo de 60 dias para atualizarem os softwares.

Após esse prazo o Centralizador Nacional deixará de receber os dados enviados de versões anteriores a versão 2.0.13 e sistemas proprietários que utilizam a integração *Apache Thrift layout 1.3*. Sendo assim o Ministério da Saúde deixará de realizar a manutenção e suporte técnico as versões referidas.

Destacamos que esta regra será aplicada a todas as formas de comunicação com o Sistema e-SUS AB, inclusive aos sistemas próprios e/ou de terceiros quanto ao modelo de informação utilizado para envio dos registros de atendimento na Atenção Básica para o SISAB por meio do sistema e-SUS AB.

Em caso de dúvidas, solicitamos o contato por meio da Central 136 ou 0800 61 1997, opção 8, e registre seu chamado. Logo após este procedimento, requeremos o envio de seu chamado com a especificação do protocolo de atendimento para o endereço eletrônico: nti.dab@saude.gov.br.

Brasília-DF, 02 de agosto de 2016.


ALLAN NUNO ALVES DE SOUSA
Diretor Substituto do Departamento de Atenção Básica